

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA 2024/2

Julho		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
21ª reunião ordinária*	02/07/2024	-
22ª reunião ordinária	09/07/2024	19/06/2024
23ª reunião ordinária	16/07/2024	26/06/2024
Participação no VII ENCEP**	23/07/2024	-
24ª reunião ordinária	30/07/2024	10/07/2024

*Treinamento (não haverá análises de projetos). **Não haverá reunião devido à participação dos membros no VII ENCEP

Agosto		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
25ª reunião ordinária	06/08/2024	17/07/2024
26ª reunião ordinária	13/08/2024	24/07/2024
27ª reunião ordinária	20/08/2024	31/07/2024
28ª reunião ordinária	27/08/2024	07/08/2024

Setembro		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
29ª reunião ordinária	03/09/2024	14/08/2024
30ª reunião ordinária	10/09/2024	21/08/2024
31ª reunião ordinária	17/09/2024	28/08/2024
32ª reunião ordinária	24/09/2024	04/09/2024

Outubro		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
33ª reunião ordinária	01/10/2024	11/09/2024
34ª reunião ordinária	08/10/2024	18/09/2024
35ª reunião ordinária	15/10/2024	25/09/2024
36ª reunião ordinária	22/10/2024	02/10/2024
37ª reunião ordinária	29/10/2024	09/10/2024

Novembro		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
38ª reunião ordinária	05/11/2024	16/10/2024
39ª reunião ordinária	12/11/2024	23/10/2024
40ª reunião ordinária	18/11/2024	30/10/2024
41ª reunião ordinária	26/11/2024	06/11/2024

Dezembro		
Reunião	Data da reunião	Data limite para envio
42ª reunião ordinária	03/12/2024	13/11/2024
43ª reunião ordinária	10/12/2024	20/11/2024
44ª reunião ordinária	17/12/2024	27/11/2024

ATENÇÃO

1. Este cronograma está sujeito a alterações.
2. Novos projetos, pendências, emendas, recursos, notificações (relatórios parcial e final) ou análises de coparticipantes cadastrados após a data limite indicada neste cronograma serão apreciados na reunião seguinte, não havendo prorrogação dos prazos para recebimento da documentação correspondente.
3. A reunião poderá ser cancelada, caso não haja quórum mínimo para realização. A reunião pode acontecer para realização de treinamentos ou análises de documentos internos, nestes casos não há análises de projetos.
4. A apreciação dos projetos dependerá da ocorrência da reunião, do número de projetos a serem apreciados e da presença do relator da área específica, respeitando os prazos de resposta estabelecidos em resolução.

Prezados pesquisadores, programem-se para submeterem os projetos ao CEP com antecedência. De acordo com a resolução 674/2022, o prazo para emissão do parecer pelo CEP é de trinta (30) dias a partir da aceitação na integralidade dos documentos do protocolo, cuja checagem documental deverá ser realizada em até 07 dias após a submissão. Se o parecer for de pendência, o pesquisador terá o prazo de trinta (30) dias, contados a partir de sua emissão na Plataforma Brasil, para atendê-la. A cada nova versão a contagem do prazo inicia-se novamente.

De acordo com a Lei 14.874, de 28 de maio de 2024 que dispõe sobre a pesquisa com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Os prazos passam a ser os seguintes:

“Art. 14. A análise ética de pesquisa, realizada pelo CEP, com emissão do parecer, não poderá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias úteis da data de aceitação da integralidade dos documentos da pesquisa, e essa aceitação, ou sua negativa, deverá ser feita pelo CEP em até 10 (dez) dias úteis a partir da data de submissão.

*§ 1º Antes da emissão do parecer, o CEP poderá solicitar ao pesquisador ou ao patrocinador da pesquisa informações ou documentos adicionais ou a realização de ajustes na documentação da pesquisa, com suspensão do prazo previsto no **caput** deste artigo por, no máximo, 20 (vinte) dias úteis.*

§ 2º O pesquisador terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período mediante justificativa, para atender às demandas solicitadas pelo CEP, e o processo de análise do estudo poderá ser cancelado em caso de não cumprimento do prazo.

Art. 65. Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.”